



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0043

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 31 dias do mês de julho de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presentes a Juíza Titular MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft  
**Jurisdição Atendida:** CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA  
**Lei de Criação:** 7.471/86  
**Data de Instalação:** 08/05/1987  
**Data de Instalação do PJE:** 22/11/2013  
**Data da Última Correição:** 19/07/2017  
**Acervo Físico/Acervo Total:** 6 %  
**Acervo PJe/Acervo Total:** 94 %



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	06/02/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
08/07/2017 a 14/07/2017	AFASTAMENTO - CASAMENTO
17/07/2017 a 15/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/08/2017 a 16/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
04/09/2017 a 05/09/2017	FERIAS
06/09/2017 a 06/09/2017	FERIAS
11/09/2017 a 14/09/2017	FERIAS
15/09/2017 a 14/10/2017	FERIAS
16/10/2017 a 14/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2017 a 16/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
15/01/2018 a 13/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
14/02/2018 a 14/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/02/2018 a 16/03/2018	FERIAS
08/05/2018 a 06/06/2018	FERIAS
16/06/2018 a 16/06/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/06/2018 a 17/07/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
18/07/2018 a 18/07/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2018 a 19/07/2018	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	07/01/2017 a 19/12/2017
ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	08/01/2018 a 23/07/2018

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
03/07/2017 a 01/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
02/08/2017 a 31/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
05/10/2017 a 14/10/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
05/10/2017 a 14/10/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS
20/10/2017 a 29/10/2017	FERIAS
12/03/2018 a 10/04/2018	FERIAS
21/04/2018 a 21/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/04/2018 a 22/04/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/05/2018 a 20/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/06/2018 a 17/06/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA DE FRANCESCHI	19/07/2017 a 16/08/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	17/08/2017 a 20/08/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	20/09/2017 a 14/10/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	15/10/2017 a 15/10/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	16/10/2017 a 19/10/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	20/10/2017 a 14/11/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	15/11/2017 a 15/11/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	16/11/2017 a 16/11/2017
ERIKA DE FRANCESCHI	17/11/2017 a 19/11/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FABIO TRIFIATIS VITALE	07/02/2018 a 14/02/2018

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GUSTAVO ZABEU VASEN	18/06/2018 a 15/07/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MERCIO HIDEYOSHI SATO	01/02/2018 a 02/02/2018
MERCIO HIDEYOSHI SATO	03/02/2018 a 06/02/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MICHELE DO AMARAL	16/07/2018 a 18/07/2018
MICHELE DO AMARAL	19/07/2018 a 19/07/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	12/03/2018 a 16/03/2018

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	03/07/2017 a 09/07/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	10/07/2017 a 16/07/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	17/07/2017 a 18/07/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	19/07/2017 a 30/07/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	07/08/2017 a 20/08/2017
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	21/08/2017 a 03/09/2017

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	31/07/2017 a 31/07/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	03/08/2017 a 06/08/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	22/01/2018 a 30/01/2018

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA TAKAKI	TJA	-	13/10/2016
ANA SILVIA DE AGUIRRE SOUZA FONSECA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/02/2016
ANDREA BARBOSA GOMIDE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/11/2016
ELIANE DE FATIMA ZANA	TJA	FC-04 CALCULISTA	02/05/2016
JANAINA CAMARGO FUZETTI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/04/2015
LUCIANA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA DE SA PEIXOTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/05/2015
ROBERTA RODRIGUES URBANO	AJJ	-	02/04/2018
ROSEMARY DE LIMA HORTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/03/2013
SIMONE TERCEIRO E BARRETO	TJA	-	30/04/2016
WILLIAM ELDE SILVERIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/11/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	7
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	39
VIAGEM A SERVIÇO	11
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BARBARA HELENA RIBEIRO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2017
ERIC SOUSA CHAVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2017
MONNYSE NUNES DE CARVALHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

**3.4 - Ações de capacitação [07/2017 a 06/2018]:**  
(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANA FLAVIA DE MORAES GARCIA CUESTA	21
MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI	119
PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA	20

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ANA PAULA TAKAKI	14
ANDREA BARBOSA GOMIDE	134
ELIANE DE FATIMA ZANA	134
JANAINA CAMARGO FUZETTI	60
LUCIANA BITTENCOURT NEIVA DE LIMA DE SA PEIXOTO	14
ROSEMARY DE LIMA HORTA	43
WILLIAM ELDE SILVERIO	14



**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.321	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	1.283	947	895
	Aguardando prolação de sentença	66	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	89	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.295	1.629	1.526
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.053</b>	<b>4.389</b>	<b>4.361</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	134	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	521	545	585
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>655</b>	<b>830</b>	<b>845</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.024	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	62	98	65
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.086</b>	<b>1.462</b>	<b>1.452</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	9	2
	<b>TOTAL</b>	<b>5.794</b>	<b>6.693</b>	<b>6.664</b>

**CORREIÇÃO ANTERIOR**

**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1.493	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	1.167	856	852
	Aguardando prolação de sentença	145	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	40	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.002	4.139	4.421
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>4.035</b>	<b>4.218</b>	<b>4.452</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	360	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	353	456	592
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>623</b>	<b>796</b>	<b>987</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.063	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	824	744	662
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.137</b>	<b>1.585</b>	<b>1.350</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	73	4
	<b>TOTAL</b>	<b>5.795</b>	<b>6.673</b>	<b>6.794</b>



## 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	378	355	79
Exceções de Incompetência	20	15	0
Antecipações de Tutela	346	339	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	49	62	10
Embargos à Execução	133	150	43
Embargos à Arrematação	3	1	3
Embargos à Adjudicação	2	1	1
Exceções de Pré-Executividade	9	17	2
<b>TOTAIS</b>	<b>940</b>	<b>940</b>	<b>146</b>

## CORREIÇÃO ANTERIOR

## 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	179	189	56
Exceções de Incompetência	12	24	4
Antecipações de Tutela	263	260	22
Impugnações à Sentença de Liquidação	46	33	26
Embargos à Execução	129	109	65
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	24	19	12
<b>TOTAIS</b>	<b>655</b>	<b>634</b>	<b>187</b>



## 6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	985	992	51
Recurso Adesivo	58	66	2
Agravo de petição	175	200	8
Agravo de Instrumento	8	3	5
<b>TOTAIS</b>	<b>1.226</b>	<b>1.261</b>	<b>66</b>

## CORREIÇÃO ANTERIOR

## 6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	531	507	87
Recurso Adesivo	25	21	15
Agravo de petição	101	89	28
Agravo de Instrumento	14	4	5
<b>TOTAIS</b>	<b>671</b>	<b>621</b>	<b>135</b>



**7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

**7.1 - Conhecimento:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	363	218	221	224
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.964	394	402	401
<b>Total / Média</b>	<b>2.327</b>	<b>367</b>	<b>359</b>	<b>367</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	358	216	229	234
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.956	401	420	421
<b>Total / Média</b>	<b>2.314</b>	<b>373</b>	<b>374</b>	<b>384</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	204	13	21	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.245	25	36	41
<b>Total / Média</b>	<b>1.449</b>	<b>23</b>	<b>33</b>	<b>39</b>

**7.2 - Fase de liquidação:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	82	211	247	228
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	353	241	260	264
<b>Total / Média</b>	<b>435</b>	<b>236</b>	<b>257</b>	<b>258</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

**7.3 - Fase de execução:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	423	2.280	1.921	1.799
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	3.853	1.217	1.962
<b>Total / Média</b>	<b>455</b>	<b>2.390</b>	<b>1.868</b>	<b>1.808</b>

\*Do início até a extinção da execução



## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	399	226	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.415	390	367	388
<b>Total / Média</b>	<b>1.814</b>	<b>354</b>	<b>329</b>	<b>356</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	374	214	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.243	381	374	396
<b>Total / Média</b>	<b>1.617</b>	<b>342</b>	<b>333</b>	<b>363</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	164	22	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	660	24	36	39
<b>Total / Média</b>	<b>824</b>	<b>23</b>	<b>34</b>	<b>37</b>

#### 7.2 - Fase de liquidação:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	100	203	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	420	219	284	282
<b>Total / Média</b>	<b>520</b>	<b>216</b>	<b>283</b>	<b>278</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	822	2.059	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	2.127	1.204	1.507
<b>Total / Média</b>	<b>861</b>	<b>2.062</b>	<b>1.726</b>	<b>1.751</b>

\*Do início até a extinção da execução

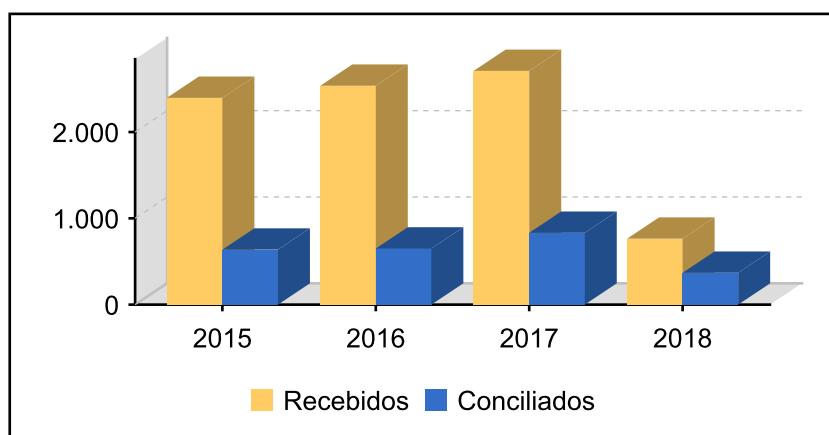


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

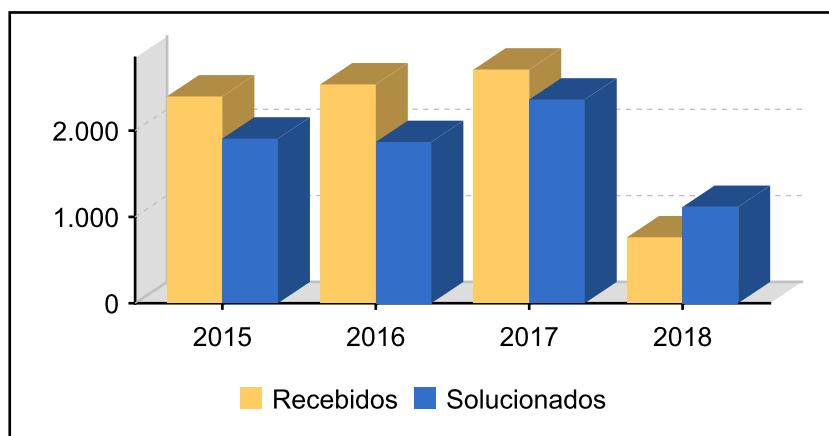
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.396	637	26,59
2016	2.536	650	25,63
2017	2.708	832	30,72
2018	764	369	48,30



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.396	1.908	79,63
2016	2.536	1.868	73,66
2017	2.708	2.360	87,15
2018	764	1.116	146,07



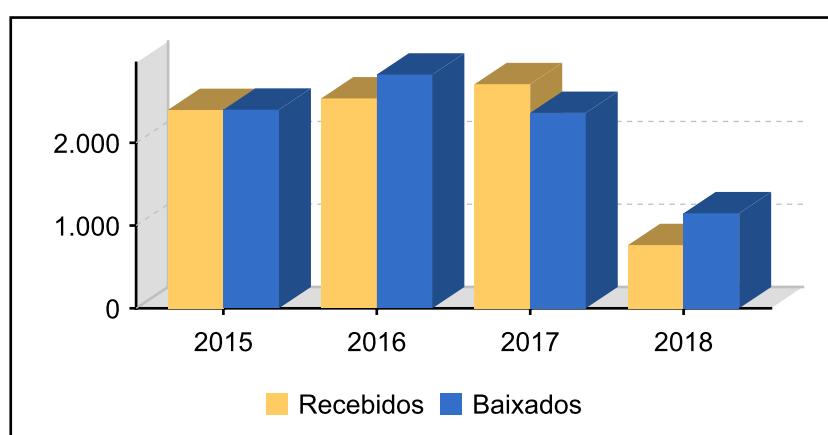


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

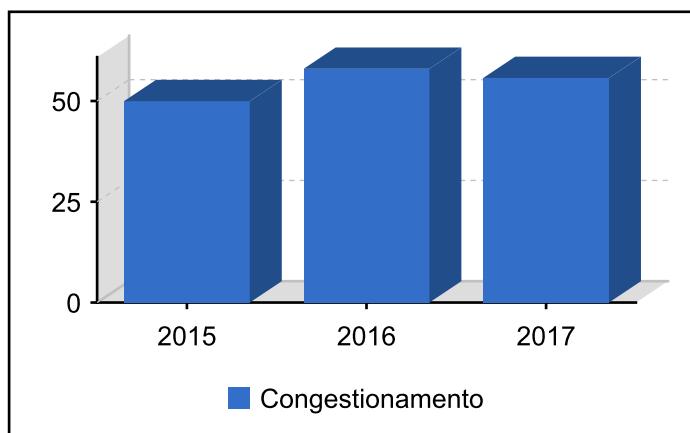
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.396	2.400	100,17
2016	2.536	2.824	111,36
2017	2.708	2.361	87,19
2018	764	1.148	150,26



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.417	2.396	1.908	49,96
2016	1.910	2.536	1.868	57,98
2017	2.620	2.708	2.360	55,71





**9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:**

As informações serão apresentadas no item  
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão  
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

<b>Processos - Informações Individuais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	777	64,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.016	84,7	57,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.793	149,4	101,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	582	48,5	32,8
Incidentes Processuais Resolvidos	940	78,3	53,0
Dias-Juiz	532	44,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Processos - Informações do Grupo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.595	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.291	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.886	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.495	74,2	42,8
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Processos - Informações do TRT15</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.018	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.432	89,0	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.450	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	110.935	60,4	38,8
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

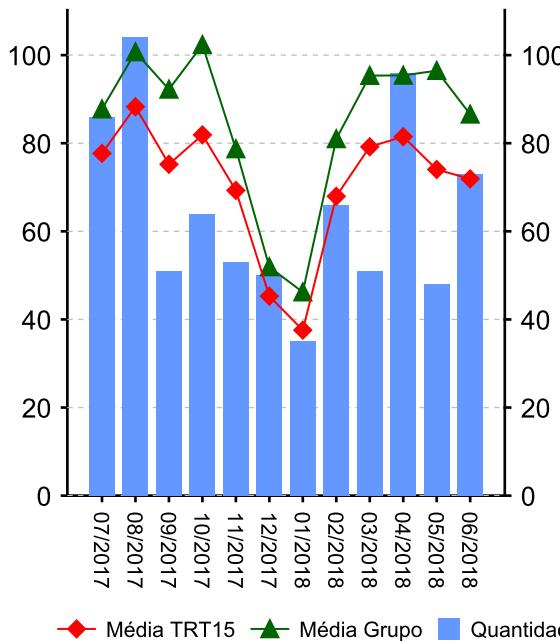


## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

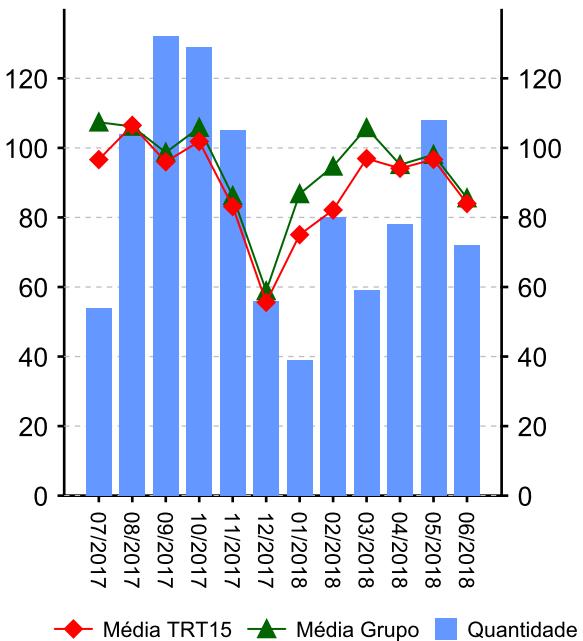
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos

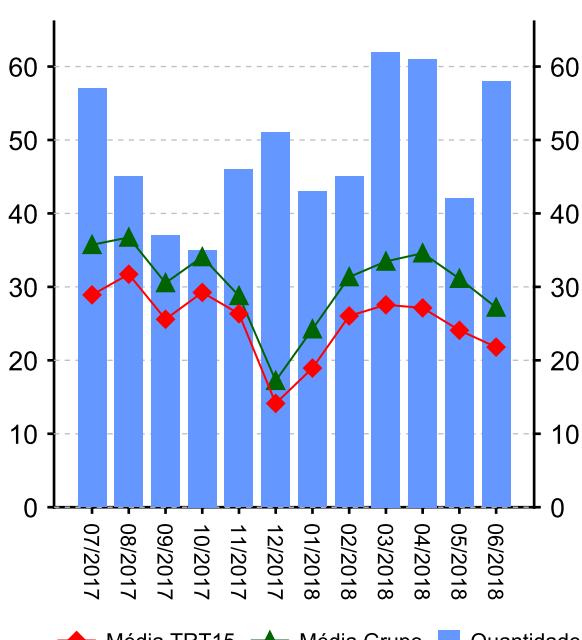
#### Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



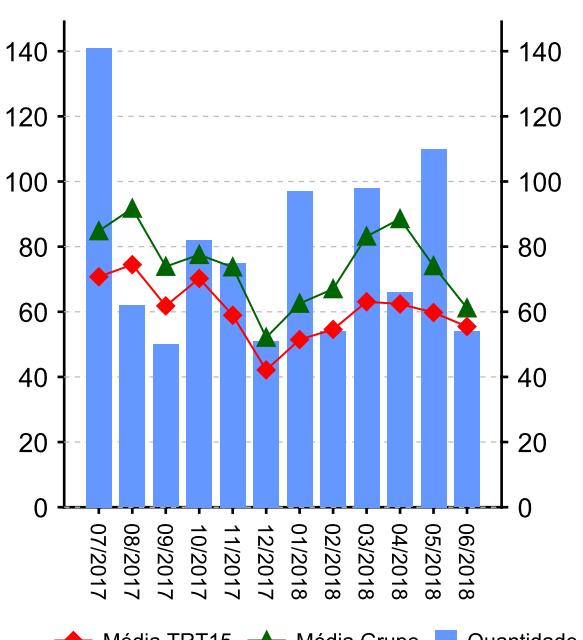
#### Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



#### Processos Solucionados - sem exame de mérito



#### Incidentes Processuais Resolvidos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	598	49,8	33,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	741	61,8	41,8
Sessões de audiência realizadas - una	1.161	96,8	65,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	457	38,1	25,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	195	16,3	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.902	158,5	107,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	652	54,3	36,8
Dias-Juiz	532	44,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

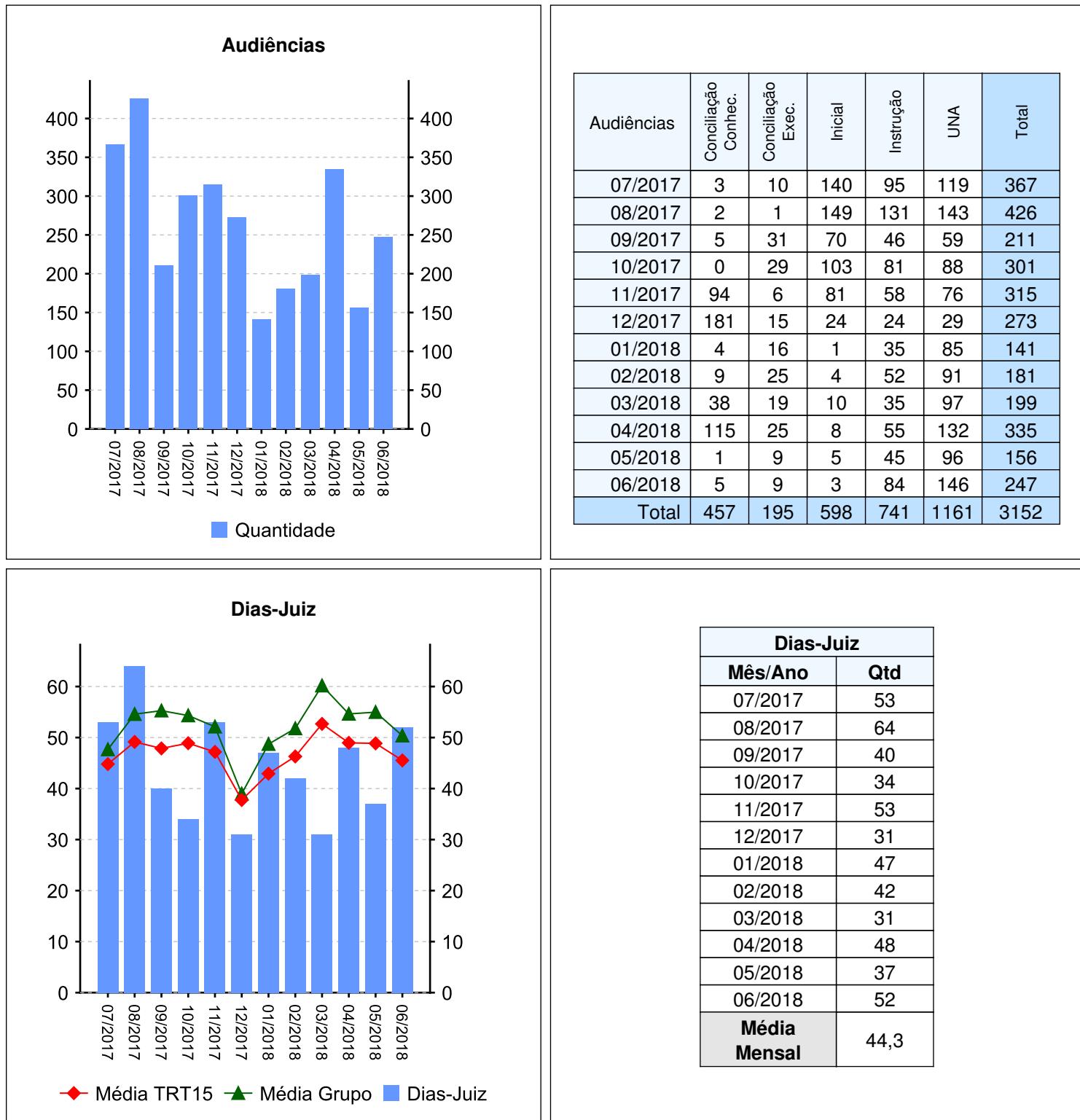


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências





## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	775	64,6	39,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	730	60,8	36,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.505	125,4	76,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	493	41,1	24,9
Incidentes Processuais Resolvidos	766	63,8	38,8
Dias-Juiz	593	49,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.151	83,6	47,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	43.778	89,0	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.929	172,6	98,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.588	33,7	19,1
Incidentes Processuais Resolvidos	33.100	67,3	38,2
Dias-Juiz	26.005	52,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,5
Dias-Juiz	85.846	46,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



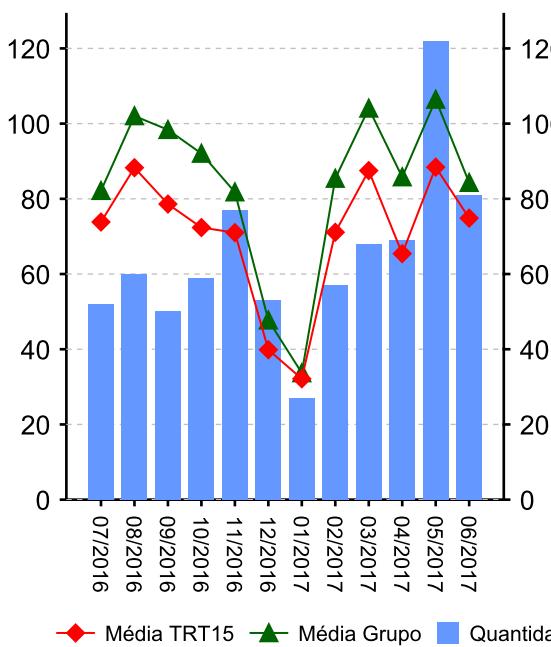
## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

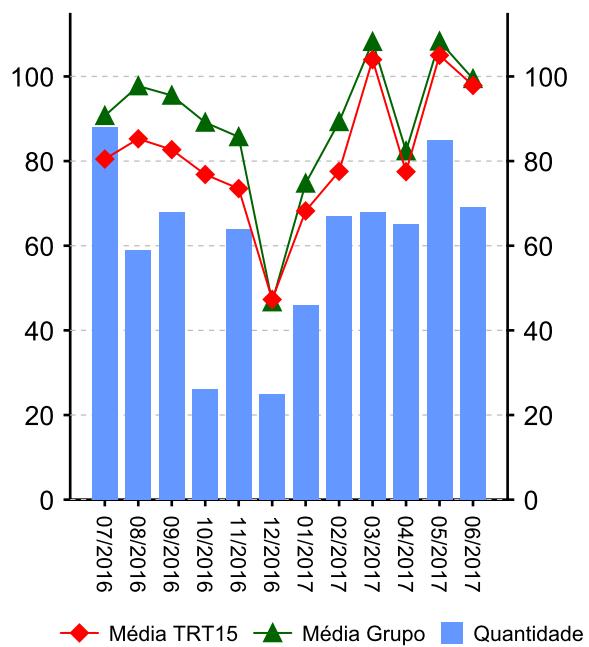
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos

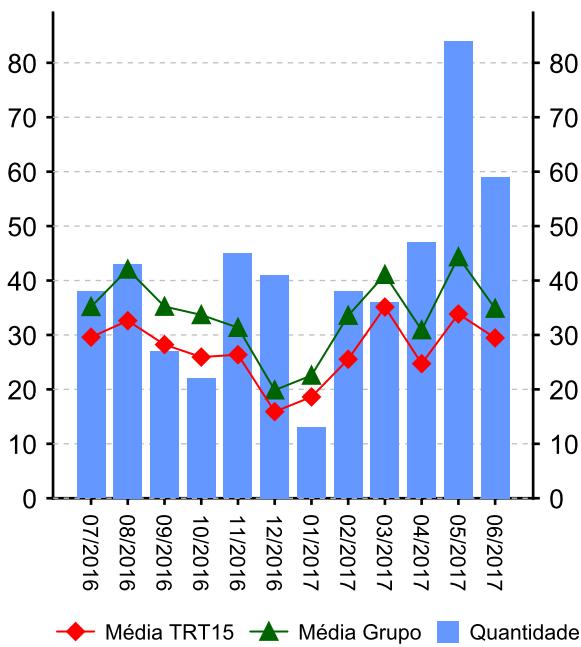
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(conciliações)



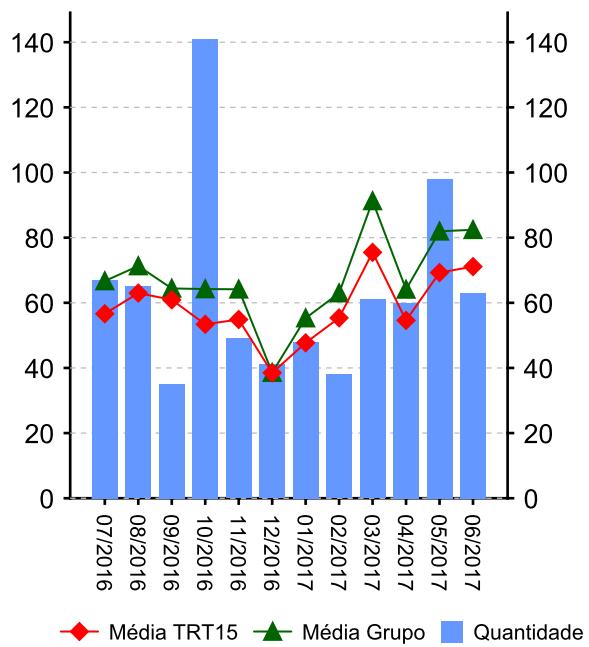
Processos Solucionados - com exame de mérito  
(exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.596	133,0	80,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	793	66,1	40,1
Sessões de audiência realizadas - una	600	50,0	30,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	75	6,3	3,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	240	20,0	12,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.393	116,1	70,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	315	26,3	15,9
Dias-Juiz	593	49,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.005	52,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.846	46,8	---



## CORREIÇÃO ANTERIOR

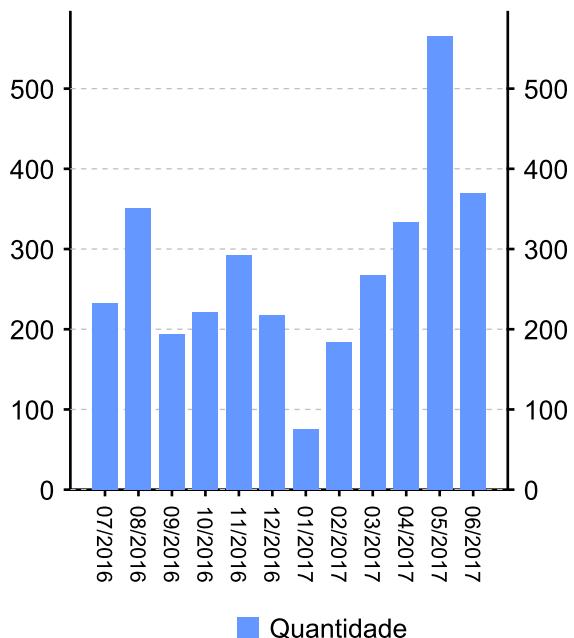
### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

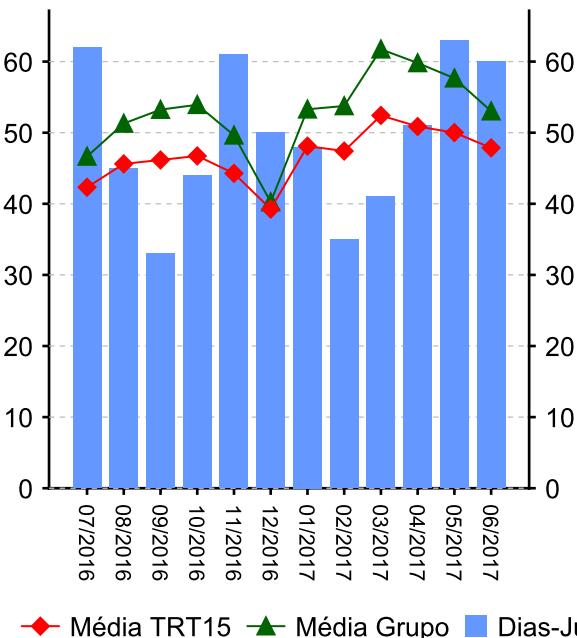
## Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Início	UNA	Total
07/2016	0	3	110	83	232
08/2016	0	49	172	87	351
09/2016	1	33	87	47	194
10/2016	1	8	116	61	221
11/2016	2	16	162	73	292
12/2016	1	14	129	41	218
01/2017	0	3	35	20	75
02/2017	1	9	81	46	184
03/2017	4	13	133	63	268
04/2017	1	13	179	75	333
05/2017	61	50	246	104	566
06/2017	3	29	146	93	370
Total	75	240	1596	793	3304

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	62
08/2016	45
09/2016	33
10/2016	44
11/2016	61
12/2016	50
01/2017	48
02/2017	35
03/2017	41
04/2017	51
05/2017	63
06/2017	60
<b>Média Mensal</b>	<b>49,4</b>

◆ Média TRT15   ▲ Média Grupo   ■ Dias-Juiz



## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2708	2360	2437	77	226	197	97 %

Cumprida  
 Quase cumprida  
 Não cumprida

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2396	2156	2282	0	197	48	24 %	100 %

Cumprida  
 Quase cumprida  
 Não cumprida

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
506	697	455	0	42	58	100 %

Cumprida  
 Quase cumprida  
 Não cumprida



## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	13	0	0	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
315	371	302	77 % <span style="color: red;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



**12 - ARRECADAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:**

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 81.914,73	R\$ 1.459,07	R\$ 798,12	R\$ 1.632.797,27



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:**

(fonte: *e-Gestão*)

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2012	4
2013	10
2014	10
2015	86
2016	603
2017	1415
2018	542



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2729	9	1	10	0

*Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018*

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Léa Maria Steffen dos Santos Fernandes – Assistente da Juíza Titular Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti.

Glauco Daniel Labriola – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ana Flávia de Moraes Garcia Cuesta.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 27/07/2018)*

PJe		SAP	
Data de corte:	16/06/2018	Data de corte:	16/06/2018
Saldo:	95	Saldo:	252
Data do mais antigo:	03/08/2017	Data do mais antigo:	15/01/2018
		Total:	347



## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão ([novoegestao.tst.jus.br](http://novoegestao.tst.jus.br) – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados, o primeiro com período de referência até 31/12/17 e o segundo até 31/3/2018, é possível verificar que a 3ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Acervo (0,53 e 0,39), Celeridade (0,55 e 0,53), Taxa de congestionamento (0,60 e 0,59) e Força de Trabalho (0,52 e 0,49), não obstante tenha elevado sua criticidade no indicador Produtividade (0,48 e 0,54). Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação positiva no resultado final (0,54 e 0,51).

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, o saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias é bem menor que a metade da média trienal.

## 16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, regista-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos



ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010526-59.2017.5.15.0043, 0011942-62.2017.5.15.0043 e 0011066-44.2016.5.15.0043;

**16.2** – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.3** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/07/2018, verificou-se a existência de 744 protocolos nos últimos 12 meses, com 6 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000358-37.2013.5.15.0043, 0010443-77.2016.5.15.0043 e 0149200-2009.5.15.0043);

**16.5** – designa audiências em 3 dias da semana, nos dois períodos (manhã e tarde);

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 195 no período de 07/2017 a 06/2018;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## 17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 44,3 dias-juiz



nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (52,0) e à média mensal apurada na última correição (49,4).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 43,8 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8), mas superior à última correição (RARIA 39,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 57,3 superior à média do grupo, de 54,3 (RARIA) e à última correição (RARIA de 36,9), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 101,1 (RARIA) na Unidade, inferiores à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período, mas superior ao RARIA de 76,1 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 3ª Vara do Trabalho de Campinas siga envidando esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 342 para 373).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 77% de cumprimento) – conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 17/07/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

### Juíza Titular

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	21/01/2019	-	189
UNAS/Sum:	21/01/2019	-	309
INSTRUÇÕES/Ord:	15/05/2019	-	303
INSTRUÇÕES/Sum:	15/05/2019	-	303



CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

**Juiza Substituta Auxiliar Fixa**

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	25/03/2019	-	252
UNAS/Sum:	21/05/2019	-	309
INSTRUÇÕES/Ord:	26/08/2019	-	406
INSTRUÇÕES/Sum:	26/08/2019	-	406
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

**Observação:** Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

**18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS  
(fonte: Vara do Trabalho)**

**18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	7		3			10
terça	manhã						
	tarde	7		3			10
quarta	manhã						
	tarde	7		3			10
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

**18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR**



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	8		3			11
terça	manhã						
	tarde	8		3			11
quarta	manhã						
	tarde	8		3			11
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são incluídos na pauta processos que contenham pedido de perícia. Informou, também, que durante a realização das audiências de mediação a Juíza permanece na unidade. Noticiou que a servidora Luciana Bittencourt Neiva de Lima de Sá Peixoto é capacitada pela Escola judicial para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 107,3 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 367 dias, maior que o de seu grupo (359 dias) e igual ao do Fórum (367 dias).



Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 218 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 394 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 354 para 367 dias, refletindo também na ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências, especialmente das instruções, atualmente em 406 dias para ambos os ritos. Inversamente, reduziu-se o lapso temporal entre a designação e a realização das audiências unas – atualmente em 252 dias para as do rito ordinário e 309 dias para as do rito sumaríssimo. Há de se destacar, no entanto, que não está sendo priorizada a designação das audiências do rito sumaríssimo, uma vez que a primeira data disponível para esse tipo é 21/05/2019, enquanto a primeira data disponível para uma audiência una do rito ordinário é 21/01/2019. Acrescente-se, ainda, que não são designadas audiências do tipo inicial.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.283, quantidade maior que a média de seu grupo e que a do Fórum, demonstrando tendência de aumento desde a última correição.

Por tudo isso, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, entre elas a reestruturação da pauta de audiências.

Considerando-se, ainda, a existência de duas pautas com vagas com datas distintas de audiências Iniciais Unas e de instrução, para Juíza Titular e Juíza Auxiliar, determina-se a unificação da pauta de audiências Iniciais, objetivando a padronização, nas datas mais próximas das audiências, com o intuito de otimizar as pautas, conferindo maior celeridade à tramitação dos feitos e igualdade de tratamento aos jurisdicionados.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as



partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

A Corregedoria sugere também que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

## 19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de Direito, contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Informaram que o estagiário Eric Souza Chaves, que constou do item 3.3, não mais atua na Unidade e que aguardam a contratação de novo estagiário. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente encontram-se pendentes de solução 4 processos de 2012, 10 de 2013, 10 de 2014, 86 de 2015 e 636 de 2016, sendo estes últimos, motivo de preocupação uma vez que entrarão na meta até dezembro próximo.

Informaram que as audiências de tentativa de conciliação eram feitas apenas no CEJUSC, mas que atualmente são designadas mediações também na Unidade, que conta com uma mediadora capacitada pela Escola Judicial, a Servidora Luciana Bittencourt Neiva de Lima de Sá Peixoto.

Ressaltou-se a existência de inconsistência nos lançamentos de início e encerramento das fases de liquidação e execução, implicando no aumento do prazo médio dessas fases.

Foram também verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes



de acordos, pagamentos espontâneos e execução, assim como nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos.

Observou-se a necessidade de aplicarem o complemento correto nas remessas de agravo de instrumento no Tribunal, devendo ser lançado como “para processar agravo de instrumento em recurso ordinário” e não “para processar recurso”, como vem ocorrendo.

Constatou-se o ajuizamento de 21 ações de Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são ratificados perante servidor da Vara para posterior análise e eventual homologação pelo Juízo. Foram orientados a abandonar a prática, devendo a ratificação ser perante o Magistrado.

Embora para a Unidade ainda não tenham sido distribuídas ações de Produção Antecipada de Provas – PAP, trata-se de uma tendência, já ocorrendo em outras Unidades da 15ª Região. Sugeriu-se, a exemplo das Varas do Trabalho da 4ª Região, a colocação dessas ações na pauta de mediações. Normalmente os documentos pretendidos são apresentados na própria audiência, podendo o processo ser solucionado imediatamente.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade da correção de inconsistência e o acompanhamento pela Gestora dos processos pelos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, ainda que se tratar de processos de outros Tribunais.

Quanto aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados fornecida pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa “conclusos ao magistrado”, a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

Salientou-se a importância de manterem pauta diferenciada para os processos do rito sumaríssimo, bem como a adoção da pauta de audiências de mediação/Ini acima descrita para os processos de baixo valor e os com necessidade da produção de prova pericial, antes e após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já designada.



Esclareceu a Exma Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade que as mediações foram tentadas logo após a correição anterior, mas não houve resultado positivo além do alongamento da pauta de instruções.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial e a calculista.

### 19.1 – Reunião com a Diretora de Secretaria e a Calculista

Não participaram da reunião a Assistente da Diretora, Luciana Bittencourt Neiva de Lima de Sá Peixoto, por encontrar-se conduzindo audiências de mediação e a 2ª Assistente, Rosemary de Lima Horta, em licença luto.

Esclareceram que houve, anteriormente, determinação em ata de audiências de arquivamento de processos com acordos ainda não vencidos, mas que o procedimento já foi abortado e que foram desarquivados quase todos os processos que se encontravam nessa situação. O procedimento gera falta de transparência nos resultados da Unidade, além do que, em prejuízo de terceiros, retira do Banco Nacional de Devedores Trabalhista o executado, antes de efetivamente quitado o acordo.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o perito é nomeado em audiência com data da perícia e prazos prefixados para as partes e peritos. As partes e o perito se manifestam por e-mail, sendo o laudo anexado ao Pje já com impugnações das partes e esclarecimentos dos peritos. Honorários prévios, quando pagos, são depositados diretamente na conta do perito. O perito toma ciência da designação pelo painel do usuário do Pje.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.



Para início da liquidação é designada perícia contábil, para apresentação da conta de liquidação pelo perito no prazo de 60 (sessenta) dias. Após a entrega do laudo, as partes são intimadas para manifestação no prazo de 08 (oito) dias e o perito para esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias. Após, o processo vai para análise e homologação dos cálculos.

Sugeriu-se, a critério das Magistradas, que após a entrega do laudo contábil, seja marcada audiência de mediação, com prazo superior a oito dias, intimando-se as partes para ciência dos cálculos e data de audiência designada, podendo as partes se manifestarem e os cálculos serem homologados em audiência.

Na fase de execução, foram orientados a usar o fluxo próprio dos processos na tarefa BACENJUD, registrando o complemento de “registrar bloqueio”, “desbloquear ou transferir valor” ou “cumprimento de providências”, para aqueles que dependem de análise para liberação ou expedição do mandado para pesquisa básica.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pago de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

Informaram que os vários processos na tarefa “aguardando laudo pericial”, são, na verdade, processos na fase de liquidação, lançados por equívoco o início da execução, o que está sendo regularizado.

Esclareceram que na subcaixa “Cálculos”, na tarefa “Cumprimento de providências” encontram-se processos de maior complexidade para análise da calculista.

Constatou-se que a Unidade não tem procedido ao lançamento do encerramento da execução no Pje, prejudicando o prazo médio da fase. Esclareceu-se que o arquivamento do processo não computa o prazo médio da fase, sendo necessário o lançamento de movimento próprio.

Foram orientados a proceder o lançamento de valores arrecadados com custas processuais, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda, que deverão ser lançados no momento do recolhimento.

Quanto aos processos da Meta 2 do CNJ, dos quatro processos do ano de 2012, 03 já se encontram com os magistrados para julgamento, e um (processo 954-55.2012.0043), com audiência marcada de instrução marcada para 27/9/2019. Foram orientados a dar especial atenção aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e



acompanhamento de processos pendentes de devolução de cartas precatórias.

Foram orientados a excluir os setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria.

Verificou-se a existência de processo com ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 23/05/2018 (processo 1590-84.2013). No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

Constatou-se a existência de processos com lançamento do pagamento de RPV em aberto (SAP1G), devendo ser regularizado.

Sugeriu-se, a critério das Magistradas, a liberação de valores do depósito recursal imediatamente após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual.

Ressaltou-se os dez registros de elogios para a equipe e, em especial, para a Diretora de Secretaria na ouvidoria em 2017 e 2 elogios em 2018, para os servidores Willian Elde Silvério e Luciana Bittencourt Neiva de Lima de Sá Peixoto.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Foram orientados a assistirem sempre que divulgados os vídeos de dicas da Corregedoria.

A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosh Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Atuam em Teletrabalho formalizado, além dos Assistentes de Juiz, as servidoras Simone Terceiro e Barreto e Roberta Rodrigues Urbano, todos formalizados. Informou, a Diretora de Secretaria, que faz o mapeamento das atividades pelo Pje



## 20 – RECOMENDAÇÕES:

**20.1** – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

**20.2** – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

**20.3** – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

**20.4** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## 21 – DETERMINAÇÕES:

**21.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no



sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**21.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**21.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 97% e 77% de cumprimento.

**21.6** – tramar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutuar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** – Observar os termos do §1º, do art. 1º, da CNC e abster-se, o Diretor de Secretaria ou qualquer outro Servidor, de receber ratificação de acordos pelos reclamantes sem a presença física do Magistrado;

**20.8** – tramar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**21.9** – observar o normativo: Ato Regulamentar GP-CR nº 1/2018 (atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos Fóruns);

**21.10** – acompanhar os vídeos de “Dicas da Corregedoria” referentes à atuação e procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

**21.11** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**21.12** – utilizar regularmente as ferramentas INFOSEG e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 17/07/2018 e 23/07/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011728-71.2017.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Razões finais" pendente desde 29/06/2018. Em audiência realizada dia 27/06/2018 foi concedido o prazo comum de 5 dias para apresentação de Razões finais. Prazo vencido. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o processo encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015. Além disso, intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os feitos que aguardam o vencimento do prazo.
2	0011733-30.2016.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" pendente desde 10/04/2018. Outrossim, já passou o prazo para pagamento do acordo sem que houvesse notícia de inadimplemento.	Levar o feito à conclusão para deliberações ou providenciar o envio para subcaixa correspondente.
3	0010027-17.2013.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial" pendente desde 21/02/2018, foi determinado o retorno do feito ao perito para retificação de seus cálculos. Porém, nota-se que não houve a devida notificação e nem abertura da perícia na aba correspondente.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas.
4	0011160-26.2015.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Foi determinada, em 20/02/2017, a suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, o que já aconteceu. Há outros processos na mesma situação.	Levar o feito à conclusão para deliberações.
5	0012087-26.2014.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências" está pendente na subcaixa "Oficial de Justiça" desde 22/02/2018, mas nota-se que não há mandado expedido.	Regularizar a tramitação do feito.
6	0161200-40.2003.5.15.0043	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente de secretaria". Foi determinado a expedição de ofício, em 25/04/2018, para transferência de numerário à 6ª VT local, o que até agora não foi cumprido.	Atentar-se para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas.
7	0056700-06.1992.5.15.0043	Processo físico na ocorrência DES - despacho desde 27/06/2018.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua



			análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos.
8	0000792-26.2013.5.15.0043	Processo físico na ocorrência LNS - Lançamento de solução realizada desde 19/06/2018 com setor destino "necessário" passar próxima ocorrência.	Tramitar o feito sem fragmentação de atos processuais.
9	0001590-84.2013.5.15.0043	Processo físico na ocorrência ROM - em trânsito para o magistrado desde 23/05/2018.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP - CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
10	0034900-96.2004.5.15.0043	Processo físico na variável 156 do e-gestão (Embargos à arrematação pendentes). Em 09/11/2017 foi registrada a ocorrência " PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico".	Sanear inconsistência.

## 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. Guilherme Hansen Cirilo, Comissão da Jovem Advocacia, OAB 345.781, para acompanhar a Correição.

## 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

**24.1** – A MM. Juiza Titular MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI reside na jurisdição.

**24.2** – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa ANA FLÁVIA DE MORAES GARCIA CUESTA reside na sede da circunscrição.

**24.3** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

**24.4** – O edital de correição foi afixado no átrio do Fórum que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição. A Publicação do edital em jornal local terá publicação



posterior.

Determina-se que, nas próximas Correções os responsáveis pelo encaminhamento do edital a jornal local de grande circulação, providenciem a publicação antecipada, ainda que necessitem de solicitação de verba própria ao setor competente deste Tribunal, bem como o cumprimento desses procedimentos sejam acompanhados pelos Diretores de cada uma das Unidades do Fórum.

**24.5** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PRORAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2491/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 31 de julho de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.